

Empresas consultam perfis de candidatos nas redes sociais antes da contratação

CURITIBA

O comportamento inadequado nas redes sociais é algo que tem prejudicado muitas pessoas no âmbito profissional. Divulgação de mensagens criticando o chefe, a empresa em que trabalha ou postagens de fotos inadequadas, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho, podem causar problemas em processos seletivos de empresas ou mesmo causar demissões por justa causa. A diretora de Recursos Humanos do Grupo Uninter, Maria Tereza Ferrabule Ribeiro, orienta e discute a respeito deste assunto tão polêmico.

Segundo Maria Tereza, as pessoas utilizam a liberdade que possuem em suas redes sociais de maneira equivocada, pois nem sempre o que julgamos apropriado é visto da mesma maneira pelas outras pessoas. "O que eu chamo a atenção não é sobre o que é certo ou errado, mas, sim, o que desejamos para nós

mesmos. As redes sociais representam o nosso marketing pessoal, estamos mostrando quem nós somos e a nossa educação fica impressa na forma que nos apresentamos à sociedade".

Para ela, é comum os recrutadores consultarem os perfis de candidatos pelas redes sociais, para conhecê-los inicialmente e recolher pistas sobre seu comportamento. Esses candidatos estão, portanto, expostos para que todos vejam suas redes e, da mesma forma, as empresas têm o direito na escolha de seus candidatos. "Cada empresa possui cultura própria, e o candidato que mais se aproximar a esta cultura, com certeza, é o candidato com o perfil ideal para aquela vaga e para aquela empresa", analisa.

Outra situação conflitante, sob a análise da especialista, é o conteúdo postado nas redes sociais, profissionais e nas redes internas das empresas. "Por vezes vejo nas redes profissionais fotos das

pessoas com a família, amigos ou, até mesmo, em trajes inapropriados como camiseta de time de futebol, biquíni e poses sensuais. Estas fotos deveriam estar postadas na sua rede social. Na rede profissional, o conteúdo deve ser sobre a sua trajetória profissional, seus êxitos, e nas fotos deve-se estar vestido de forma condizente com aquele ambiente, mesmo que virtual. Assim como nas redes internas das empresas, pois se trata de um ambiente corporativo e, se há permissão de postagens, elas devem ser condizentes para este ambiente", indica Maria Tereza.

Outra grande confusão que tem levado a sérias consequências, inclusive a perda do emprego por justa causa, são as postagens ofensivas contra a empresa em que trabalha ou já trabalhou. "Qual empresa recrutaria um profissional que fala de forma ofensiva contra a empresa ou colegas de trabalho? As redes sociais não devem ser utilizadas

como muro de lamentações e ofensas. A Justiça tem sido muito sensível ao julgar estas situações e, na maioria das vezes, tem dado ganho de causa para as empresas, principalmente para aquelas que têm adotado políticas internas escritas e têm orientado os seus profissionais", adverte.

Maria Tereza ainda sugere que todos analisem a forma como manifestam seu estilo de vida nas redes públicas e pensem se isso pode ou não influenciar na vida profissional, de forma positiva ou mesmo negativa. E sobre os conflitos no ambiente de trabalho, o melhor é conversar diretamente com os responsáveis e resolver os problemas pessoalmente. "Não deveria ser necessário estar escrito e determinada a forma como devemos nos comportar, mas o respeito ainda é o princípio básico da educação e deve estar sempre associado ao senso comum e às normas da sociedade", garante. (Da assessoria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 1.366/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído, a partir desta data, a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO CESCO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.617.551-4/SSP/PR, inscrita no CPF nº 564.461.289-91, ocupante do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO AMBIENTAL, o exercício das funções de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município de um ambiente mais favorável aos pequenos negócios, sejam urbanos ou rurais, com seu trabalho focado na promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06 e na continuidade dos programas e projetos provenientes da Lei Geral Municipal.

Art. 3º - A função de Agente de Desenvolvimento caracterizar-se-á pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas fundamentadas nos pequenos negócios e sob supervisão do Comitê Municipal da Lei Geral das MPES – Micro e Pequenas Empresas, o qual poderá, inclusive, nomeá-lo secretário executivo.

Art. 4º - O Plano Anual de Trabalho do Agente de Desenvolvimento obedecerá ao planejamento efetuado pelo Comitê Municipal da Lei Geral das MPES – Micro e Pequenas Empresas, de acordo com as prioridades de implementação e regularização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, sendo que, entre suas obrigações, deverá:

- Sensibilizar e mobilizar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Auxiliar na consolidação e participar ativamente do Comitê Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;
- Coordenar a Sala do Empreendedor, quando implantada, juntamente com o Comitê Municipal Gestor das MPES – Micro e Pequenas Empresas;
- Participar de cursos de formação e aperfeiçoamento ligados às suas funções, bem como se integrar à Rede de Agentes (regional, estadual ou nacional), para manter-se atualizado e proativo;
- Atuar como elo de ligação entre o Comitê e o Governo Municipal, principalmente no que concerne aos contatos com as secretarias e agentes públicos, a fim de provocar participação e agilizar solicitações;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA	CLASSIFICAÇÃO
ANNA CLAUDIA GODINHO	15º
MARIA CLAUDIA PIAI PAVANI	16º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 01 de setembro de 2014

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BANDEIRANTES/PR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 15/2014

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, faz saber a todos que, de acordo com o resultado das propostas referente à LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO do Edital nº. 15/2014, homologa as empresas vencedoras.

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Unidad	Quantid	Preço	Preço
				ade	ade	total
CANDIDO & MANZALI LTDA						
11 1	SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA COM MATERIAL/SAVEIRO ANO 1997 - AHC 7475 (reformatar completa com serviço de lataria e pintura em saveiro ano 1997 de placa AHC 7475 com substituição da tampa transeira / painel traseiro / painel interno / jogo de canaleta com pestana / jogo de borracha porta / maçanetas dos vidros / maçaneta da porta / apoio do braço / paracheque traseiro / ponteira traseira / borracha para brisa)		UND	1,00	7.045,00	7.045,00
11 2	SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA COM MATERIAL/TOYOTA/BAND 1995 - AFD 3096 (reformatar completa lataria e pintura em toyota bandeirantes ano 1995 - AFD 3096 com substituição: 01 jogo coxim gabinha / 01 jogo canaletas com pestana / 02 maquina de vidro / 02 maçaneta vidro / 02 maçaneta porta externa / 02 fechadura porta / 01 jogo borracha porta / 02 estribo / 02 ano farol / 01 grade central / 02 trava capô / 02 braço porta / 02 acabamento de maçaneta interna / 02 batente / 02 borracha vidro lateral / 01 borracha vidro traseiro / 01 borracha parabrisa)		UND	1,00	8.490,00	8.490,00
11 3	SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA (por hora de acordo com tabela do SINDIREPA-PR)		HORA	50,00	94,00	4.700,00
TOTAL						20.235,00
FABIO STORER						
2 1	SERVIÇO MECÂNICO EM AUTOMOVEIS MOVIDO A GASOLINA (por hora de acordo com tabela do SINDIREPA-PR)		HORA	100,00	90,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00
L.A. RAMALHO & CIA LTDA						
1 1	SERVIÇO MECÂNICO EM MAQUINAS E CAMINHÃO PESADO MOVIDO A DIESEL (por hora de acordo com a tabela do SINDIREPA-PR)		HORA	350,00	96,00	33.600,00
TOTAL						33.600,00
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA						
Lotem	Produto/Serviço	Marca	Unidad	Quantid	Preço	Preço
				ade	ade	total
3 1	MB 1113 / SEMI EIXO TRAZEIRO		UND	2,00	220,80	441,60
3 2	MB 1113 / CAIXA SATELITE COMPLETA		UND	1,00	1.702,00	1.702,00
3 3	MB 1113 / ROLAMENTO INT. CUBO TRAZEIRO		UND	2,00	73,60	147,20
3 4	MB 1113 / ROLAMENTO EXT. CUBO TRAZEIRO		UND	2,00	110,40	220,80
3 5	MB 1113 / CRUZETA CARDAN		UND	3,00	59,80	179,40
3 6	MB 1113 / PONTEIRA CARDAN		UND	1,00	211,60	211,60
3 7	MB 1113 / LUVÁ CARDAN		UND	1,00	248,40	248,40
3 8	MB 1113 / BARRA DIREÇÃO		UND	1,00	312,80	312,80
3 9	MB 1113 / TERMINAL DIREÇÃO		UND	2,00	64,40	128,80
3 10	MB 1113 / EMBUCHAMENTO DIANTEIRO		UND	1,00	257,60	257,60
3 11	MB 1113 / CHAVE SETA		UND	1,00	112,20	112,20
3 12	MB 1113 / EIXO ENTHALHADO		UND	1,00	386,40	386,40
3 13	MB 1113 / EIXO PILOTO		UND	1,00	349,60	349,60
3 14	MB 1113 / ENGRENAGEM DA QUARTA		UND	1,00	193,20	193,20
3 15	MB 1113 / ENGRENAGEM DA SEGUNDA		UND	1,00	266,80	266,80
3 16	MB 1113 / ANEL SINCRONIZADOR		UND	5,00	46,00	230,00
3 17	MB 1113 / ROLAMENTO PILOTO		UND	1,00	156,40	156,40
3 18	MB 1113 / ROLAMENTO INFERIOR PILOTO		UND	1,00	170,20	170,20
3 19	MB 1113 / ROLAMENTO CONJUNTO		UND	2,00	174,80	349,60
3 20	MB 1113 / JOGO JUNTA CAMBIO		UND	1,00	9,20	9,20
3 21	MB 1113 / RETENTOR CAMBIO		UND	2,00	41,40	82,80
3 22	MB 1113 / JOGO BORRACHA CABINE		UND	1,00	128,80	128,80
3 23	MB 1113 / MAQUINA DE VIDRO		UND	2,00	50,60	101,20
3 24	MB 1113 / FECHADURA PORTA		UND	2,00	82,80	165,60
3 25	MB 1113 / CABEÇOTE MOTOR		UND	1,00	2.576,00	2.576,00
3 26	MB 1113 / VALVULA ESCAPAMENTO		UND	6,00	18,40	110,40
3 27	MB 1113 / VALVULA ADMISSÃO		UND	6,00	18,40	110,40
3 28	MB 1113 / JUNTA CABEÇOTE		UND	1,00	64,40	64,40
3 29	MB 1113 / KITS MOTOR		UND	1,00	2.392,00	2.392,00
3 30	MB 1113 / BOMBA OLEO MOTOR		UND	1,00	266,80	266,80
3 31	MB 1113 / JOGO BRONZINA BIELA		UND	1,00	165,60	165,60
3 32	MB 1113 / JOGO BRONZINA MANGAL		UND	1,00	211,60	211,60
3 33	MB 1113 / BOMBA D'AGUA		UND	1,00	349,60	349,60
3 34	MB 1113 / HELICE VENTILADOR		UND	1,00	101,20	101,20
3 35	MB 1113 / RODA 08 FUIROS		UND	2,00	266,80	533,60
3 36	MB 1113 / CAIXA DIREÇÃO		UND	1,00	690,00	690,00
4 1	TOYOTA BAND / LUVÁ CARDAN		UND	1,00	211,60	211,60
4 2	TOYOTA BAND / PONTEIRA CARDAN		UND	1,00	147,20	147,20
4 3	TOYOTA BAND / CRUZETA CARDAN		UND	2,00	41,40	82,80
4 4	TOYOTA BAND / JOGO LONA DIANTEIRO		UND	1,00	32,00	32,00
4 5	TOYOTA BAND / JOGO LONA TRAZEIRO		UND	1,00	50,60	50,60
4 6	TOYOTA BAND / ROLAMENTO MUNHAO		UND	4,00	38,64	154,56

4 7	TOYOTA BAND / ROLAMENTO INT. RODA		UND	2,00	78,20	156,40
4 8	TOYOTA BAND / ROLAMENTO EXT. RODA		UND	2,00	83,72	167,44
4 9	TOYOTA BAND / CUBO RODA DIANTEIRO		UND	2,00	257,60	515,20
4 10	TOYOTA BAND / CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	8,00	78,20	625,60
4 11	TOYOTA BAND / PONTE EIXO TRAZEIRO		UND	1,00	294,40	294,40
4 12	TOYOTA BAND / PARAFUSO RODA COM PORCA		UND	24,00	7,36	176,64
4 13	TOYOTA BAND / ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	2,00	147,20	294,40
4 14	TOYOTA BAND / ENGRENAGEM SATELITE		UND	2,00	59,80	119,60
4 15	TOYOTA BAND / PINO SATELITE		UND	1,00	78,20	78,20
4 16	TOYOTA BAND / COROA E PINHAO DIFERENCIAL		UND	1,00	1.177,60	1.177,60
4 17	TOYOTA BAND / CAIXA SATELITE		UND	1,00	680,80	680,80
4 18	TOYOTA BAND / TERMINAL DIREÇÃO		UND	4,00	50,60	202,40
4 19	TOYOTA BAND / BARRA DIREÇÃO		UND	2,00	154,56	309,12
4 20	TOYOTA BAND / BRAÇO CENTRAL DIREÇÃO		UND	1,00	248,40	248,40
4 21	TOYOTA BAND / CAIXA DIREÇÃO		UND	1,00	874,00	874,00
4 22	TOYOTA BAND / JOGO RETENTOR MUNHAO		UND	2,00	65,32	130,64
4 23	TOYOTA BAND / PRISIONEIRO CUBO		UND	32,00	7,36	235,52
4 24	TOYOTA BAND / JOGO BARRA DIREÇÃO		UND	1,00	625,60	625,60
4 25	TOYOTA BAND / TERMINAL DIREÇÃO		UND	4,00	47,84	191,36
4 26	TOYOTA BAND / CAIXA DIREÇÃO		UND	1,00	671,60	671,60
4 27	TOYOTA BAND / CRUZETA CARDAN		UND	2,00	50,60	101,20
4 28	TOYOTA BAND / BRAÇO CENTRAL DIREÇÃO		UND	1,00	211,60	211,60
4 29	TOYOTA BAND / PONTE EIXO TRAZEIRO		UND	1,00	294,40	294,40
4 30	TOYOTA BAND / CARCAÇA MUNHAO		UND	1,00	588,80	588,80
4 31	TOYOTA BAND / BURRINHO FREIO		UND	8,00	69,00	552,00
4 32	TOYOTA BAND / CILINDRO EMBREGEM		UND	1,00	105,80	105,80
4 33	TOYOTA BAND / CILINDRO MESTRE FREIO		UND	1,00	170,20	170,20
4 34	TOYOTA BAND / PONTEIRA CARDA		UND	1,00	128,80	128,80
4 35	TOYOTA BAND / LUVÁ CARDAN		UND	1,00	172,04	172,04
4 36	TOYOTA BAND / ROLAMENTO EIXO		UND	1,00	87,40	87,40
4 37	TOYOTA BAND / ROLAMENTO PILOTO		UND	2,00	115,92	231,84
4 38	TOYOTA BAND / JOGO JUNTA CAMBIO		UND	2,00	9,20	18,40
4 39	TOYOTA BAND / ANEL SINCRONIZADO		UND	4,00	41,40	165,60
4 40	TOYOTA BAND / ENGRENAGEM DO CAMBIO		UND	1,00	248,40	248,40
4 41	TOYOTA BAND / JOGO TRAVA CAMBIO		UND	2,00	41,40	82,80
5 1	D10 / BANDEJA SUPERIOR		UND	2,00	736,00	1.472,00
5 2	D10 / BANDEJA INFERIOR		UND	2,00	211,60	423,20
5 3	D10 / EIXO DIANTEIRO SUSP.		UND	1,00	736,00	736,00
5 4	D10 / PINO INFERIOR		UND	2,00	50,60	101,20
5 5	D10 / PINO SUPERIOR		UND	2,00	50,60	101,20
5 6	D10 / BARRA DIREÇÃO		UND	2,00	147,20	294,40
5 7	D10 / REPARO DA PINÇA		UND	1,00	23,00	23,00
5 8	D10 / COXIM MOTOR		UND	2,00	36,80	73,60
5 9	D10 / ROLAMENTO CUBO		UND	2,00	59,80	119,60
5 10	D10 / FLEXIVEL FREIO		UND	2,00	32,20	64,40
5 11	D10 / CAIXA DIREÇÃO		UND	1,00	598,00	598,00
5 12	D10 / FLUIDO FREIO		UND	2,00	11,00	22,00
5 13	D10 / CRUZETA DO CARDAN		UND	2,00	50,60	101,20
5 14	D10 / CAMPANA DE FREIO		UND	2,00	133,40	266,80
5 15	D10 / PONTE EIXO		UND	1,00	294,40	294,40
5 16	D10 / CAIXA SATELITE		UND	1,00	1.288,00	1.288,00
5 17	D10 / JUNTA DIFERENCIAL		UND	1,00	13,80	13,80
5 18	D10 / RETENTOR DE PINHAO		UND	2,00	32,20	64,40
5 19	D10 / JOGO LONA FREIO		UND	1,00	41,40	41,40
5 20	D10 / PATIM FREIO		UND	4,00	41,40	165,60
5 21	D10 / ROLAMENTO PARA EIXO		UND	2,00	78,20	156,40
5 22	D10 / RETENTOR DA RODA		UND	2,00	21,20	42,40
5 23	D10 / LUVÁ CARDAN		UND	1,00	161,90	161,90
5 24	D10 / PONTEIRA DO CARDAN		UND	1,00	110,40	110,40
5 25	D10 / JOGO CANALETA DO VIDRO		UND	1,00	156,40	156,40
5 26	D10 / FECHADURA PORTA		UND	1,00	178,50	178,50
5 27	D10 / BATENTE DA PORTA		UND	1,00	32,20	32,20
5 28	D10 / JOGO COXIM GABINE		UND	1,00	211,60	211,60
5 29	D10 / PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	1,00	174,80	174,80
5 30	D10 / PAR AMORTECEDOR TRAZEIRO		UND	1,00	165,60	165,60
5 31	D10 / DISCO FREIO		UND	2,00	105,80	211,60
5 32	D10 / JOGO PASTILHA		UND	1,00	50,60	50,60
5 33	D10 / MOLA ASPIRAL DIANTEIRO		UND	2,00	239,20	478,40
5 34	D10 / HIDROVACUO FREIO		UND	1,00	211,60	211,60
5 35	D10 / REPARO EXAUSTOR		UND	1,00	151,80	151,80
5 36	D10 / BOMBA D'AGUA		UND	1,00	248,40	248,40
5 37	D10 / CILINDRO FREIO TRAZEIRO		UND	2,00	59,80	119,60
5 38	D10 / BARRA DIREÇÃO		UND	1,00	257,60	257,60
5 39	D10 / TERMINAL DIREÇÃO		UND	2,00	78,20	156,40
5 40	D10 / MANGA EIXO DIANTEIRO		UND	1,00	312,80	312,80
5 41	D10 / ROLAMENTO INFERIOR		UND	1,00	78,20	78,20
5 42	D10 / ROLAMENTO EXTERNO		UND	1,00	113,20	113,20
5 43	D10 / CRUZETA CARDAN		UND	2,00	59,80	119,60
5 44	D10 / PONTEIRA CARDA		UND	1,00	174,80	174,80
5 45	D10 / LUVÁ CARDAN		UND	1,00	211,60	211,60
5 46	D10 / ROLAMENTO CARDAN		UND	1,00	89,00	89,00
5 47	D10 / JOGO LONA FREIO		UND	1,00	151,80	151,80
5 48	D10 / PATIM FREIO TRAZEIRO		UND	2,00	101,20	202,40
5 49	D10 / CILINDRO DE FREIO		UND	2,00	87,40	174,80

5 50	D10 / CAMPANA FREIO TRAZEIRO		UND	1,00	285,20	285,20
5 51	D10 / CAMPANA FREIO DIANTEIRO		UND	2,00	147,20	294,40
5 52	D10 / CAIXA DIREÇÃO		UND	1,00	690,00	690,00
5 53	D10 / MOLA MESTRE		UND	2,00	147,20	294,40
5 54	D10 / SEGUNDA MOLA TRAZEIRO		UND	2,00	101,20	202,40
5 55	D10 / PINO MOLEJO		UND	4,00	13,80	55,20
5 56	D10 / SUPORTE DO MOLEJO		UND	1,00	87,40	87,40
5 57	D10 / PARAFUSO SUPORTE DO MOLEJO		UND	32,00	1,80	57,60

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

9	13	W SAVEIRO / RETENTOR RODA	UND	4,00	13,80	55,20
9	14	W SAVEIRO / CORREIA DENTADA	UND	1,00	23,00	23,00
9	15	W SAVEIRO / CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1,00	34,96	34,96
9	16	W SAVEIRO / BUCHA EIXO TRAZEIRO	UND	4,00	32,20	128,80
9	17	W SAVEIRO / JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	1,00	41,40	41,40
9	18	W SAVEIRO / JOGO LONA TRAZEIRO	UND	1,00	16,56	16,56
9	19	W SAVEIRO / DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2,00	50,60	101,20
9	20	W SAVEIRO / KIT EMBREAGEM	UND	1,00	193,20	193,20
10	1	W KOMBI / AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2,00	91,80	183,60
10	2	W KOMBI / AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2,00	117,76	235,52
10	3	W KOMBI / CAIXA DIREÇÃO	UND	1,00	598,00	598,00
10	4	W KOMBI / KITS EMBREAGEM	UND	1,00	193,20	193,20
10	5	W KOMBI / JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	1,00	41,40	41,40
10	6	W KOMBI / JOGO LONA TRAZEIRO	UND	1,00	230,00	230,00
10	7	W KOMBI / CILINDRO RODA FREIO	UND	2,00	73,60	147,20
10	8	W KOMBI / JOGO EMBUCHAMENTO SUSPENSÃO	UND	1,00	230,00	230,00
10	9	W KOMBI / ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	2,00	41,40	82,80
10	10	W KOMBI / ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UND	4,00	25,76	103,04
10	11	W KOMBI / COXIM DO MOTOR	UND	4,00	25,76	103,04
10	12	W KOMBI / RETENTOR RODA	UND	4,00	11,50	46,00
10	13	W KOMBI / TERMINAL DIREÇÃO	UND	2,00	50,60	101,20
10	14	W KOMBI / BARRA DIREÇÃO	UND	2,00	87,40	174,80
10	15	W KOMBI / JOGO LONA FREIO TRAZEIRO	UND	1,00	25,76	25,76
10	16	W KOMBI / CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1,00	110,40	110,40
10	17	W KOMBI / FLEXIVEL FREIO	UND	2,00	17,02	34,04
TOTAL						58.705,84

Bandeirantes, vinte e nove dias de agosto de 2014.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2014 - Pregão Nº. 15/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: L. A. RAMALHO & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, vinte e nove dias de agosto de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

L. A. RAMALHO & CIA LTDA
CONTRATADA

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2014 - Pregão Nº. 15/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: FABIO STORER
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, vinte e nove dias de agosto de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

FABIO STORER
CONTRATADA

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 60/2014 - Pregão Nº. 15/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 58.705,84 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Seis Reais e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, vinte e nove dias de agosto de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
CONTRATADA

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2014 - Pregão Nº. 15/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CANDIDO & MANZALI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 20.235,00 (Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, vinte e oito dias de setembro de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

CANDIDO & MANZALI LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2013-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES-APAE
OBJETO: pagamento de repasses consignados pelo Governo Federal.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 4 (quatro) meses à partir das datas originalmente pactuadas.

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2014.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAND
Paulo Eduardo da Silva Papa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2013-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES.
OBJETO: pagamento de repasses consignados pelo Governo Federal.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 4 (quatro) meses à partir das datas originalmente pactuadas.

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES
Vitor Hugo Frutuoso
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 -PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de sinalização horizontal em diversas ruas do município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 4 (quatro) meses à partir das datas originalmente pactuadas.

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Arimar Bruno Pellizzari
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2014-PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de profissional para prestação de serviços de assistente social para a Secretaria Municipal de Ação Social.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também no site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes - PR, 29 de agosto de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 48/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 22/09/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no Setor de Licitações ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 22/09/2014 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 01 de setembro de 2014.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 101/2014-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: SEMPRE INOVE LTDA -ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VLR TOTAL
01	01	UND	CREAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E LAYOUT PARA FIABAN (FEIRA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE BANDEIRANTES) ALUSIVOS ÀS FESTIVIDADES DE 80 ANOS DO MUNICÍPIO	6.990,00	6.990,00
TOTAL					6.990,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E LAYOUT DE MATERIAIS ALUSIVOS ÀS FESTIVIDADES DE 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2014.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2014 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2014-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SEMPRE INOVE LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E LAYOUT DE MATERIAIS ALUSIVOS ÀS FESTIVIDADES DE 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0350.000	03001041230404200 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
GABINETE	0210.000	02002040620402200 43390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SEMPRE INOVE LTDA - ME
Guilherme Tavares Vasconcelos
sócio/administrador

SEMPRE INOVE LTDA - ME
Nelson Marques de Oliveira Junior
Sócio/administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 47/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/09/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será na Seção de Licitações desta municipalidade, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e 13h00min às 17hmin ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços poderá ser feita até as 09h00min do dia 16/09/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 01 de setembro de 2014.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração